



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2021 Edição: 00144

15 de Julho de 2021

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0225/2021 - GSEFAZ

AUTORIZA a concessão de adiantamento.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 105665/2021, do Pedido de Adiantamento n.º 0100/2021,
CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 65, 68 e 69, da Lei n.º 4.320, de 17.03.1964,
CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 6º, inciso "II", do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a liberação de adiantamento para o(a) servidor(a) FRANCISCO LOPES DA SILVA, ASSIST. ADMINISTRATIVO DA FAZ ESTADUAL, matrícula 190.393-4 A, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com o inciso "II" do artigo 6º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, conforme demonstrativo em anexo, para atender a demanda de compra de materias e/ou serviços, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no elemento de despesas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

II- ESTABELECEER, de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 60 (sessenta) dias, não devendo ultrapassar o término do exercício financeiro; e o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas se não o fizer neste prazo;

III- ORIENTAR os tomadores de adiantamentos que as Prestações de Contas deverão ser formalizadas mediante as normas estabelecidas no referido Decreto.

IV- DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos aos tomadores.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 14 de julho de 2021.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

ANEXO DA PORTARIA Nº 0225/2021 - GSEFAZ

DISTRIBUIÇÃO DOS ADIANTAMENTOS POR UNIDADE E POR ELEMENTO DE DESPESA

Nº	UNIDADE DE APLICAÇÃO	Nº PEDIDO	NOME DO TOMADOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	BANCO	VALORES (R\$)					
								Material de Consumo 339030	Passagens e Despesa com Locomoção 339033	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039	Obras e Instalações 449051	Equipamento e Material Permanente 449052
1	POSTO DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIO DE HUMAITÁ	0100/2021	FRANCISCO LOPES DA SILVA	190.393-4 A	637.728.172-20	ASSIST. ADMINISTRATIVO DA FAZ ESTADUAL	237 / 3739 / 0020817-5	-	-	-	2.000,00	-	-
TOTAL POR ELEMENTO DE DESPESA (R\$)								-	-	-	2.000,00	-	-
TOTAL (R\$)								2.000,00					



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2021 Edição: 00144

15 de Julho de 2021

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0224/2021 - GSEFAZ

AUTORIZA a concessão de adiantamento.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 105661/2021, do Pedido de Adiantamento n.º 0099/2021,
CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 65, 68 e 69, da Lei n.º 4.320, de 17.03.1964,
CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 6º, inciso "II", do Decreto nº 42.655, de 21.08.2020.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a liberação de adiantamento para o(a) servidor(a) FRANCISCO LOPES DA SILVA, ASSIST. ADMINISTRATIVO DA FAZ ESTADUAL, matrícula 190.393-4 A, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o inciso "II" do artigo 6º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, conforme demonstrativo em anexo, para atender a demanda de compra de materias e/ou serviços, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais), no elemento de despesas 339030 - Material de Consumo;]

II- ESTABELECEER, de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto nº 42.655, de 21.08.2020, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 60 (sessenta) dias, não devendo ultrapassar o término do exercício financeiro; e o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas se não o fizer neste prazo;

III- ORIENTAR os tomadores de adiantamentos que as Prestações de Contas deverão ser formalizadas mediante as normas estabelecidas no referido Decreto.

IV - DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos aos tomadores.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 14 de julho de 2021.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

ANEXO DA PORTARIA Nº 0224/2021 - GSEFAZ

DISTRIBUIÇÃO DOS ADIANTAMENTOS POR UNIDADE E POR ELEMENTO DE DESPESA

Nº	UNIDADE DE APLICAÇÃO	Nº PEDIDO	NOME DO TOMADOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	BANCO	VALORES (R\$)						
								Material de Consumo 339030	Passagens e Despesa com Locomoção 339033	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039	Obras e Instalações 449051	Equipamento e Material Permanente 449052	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2021 Edição: 00144

15 de Julho de 2021

Manaus/AM

1	POSTO DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIO DE HUMAITÁ	0099/2021	FRANCISCO LOPES DA SILVA	190.393-4 A	637.728.172- 20	ASSIST. ADMINISTRATIVO DA FAZ ESTADUAL	237 / 3739 / 0020817-5	3.000,00													
TOTAL POR ELEMENTO DE DESPESA (RS)								3.000,00													
TOTAL (RS)								3.000,00													